



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 89/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de outubro de 2025

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 29/2025-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE – 2º SEMESTRE DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, seção 1, página 94, torna pública a 7ª Chamada da lista de espera relativa a o Edital n.º 29/2025-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO			
<i>Campus</i>	Curso	Ampla Concorrência (Geral)	Total de Vagas
Natal-Zona Norte	Especialização em Ensino	1	1
Total		1	1

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital n.º 29/2025-PROPI/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online**, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de 08h do dia 21 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 22 de outubro de 2025.

2.1 A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 4 desta convocação e exigida no Edital n.º 29/2025-PROPI/IFRN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital n.º 29/2025-PROPI/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

2.2 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h do dia 23 de outubro de 2025, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**

2.3 O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matricula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.

3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.

4. No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem do candidato recente (no estilo 3x4), em boa qualidade;
- b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros. (frente e verso em arquivo único);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
- f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
- g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (todas as páginas em arquivo único);
- h) Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº 29/2025-PROPI/IFRN), no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

5. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 2.2 desta convocação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte
Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 29/2025-PROPI/IFRN

Especialização em Ensino				
<i>Campus</i>	<i>Lista</i>	<i>Classificação</i>	<i>Nome</i>	<i>Nº Inscrição</i>
Natal- Zona Norte	AC	38	ANA LUÍSA MEDEIROS CUNHA	631113-9

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 21/10/2025 14:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975872

Código de Autenticação: 43cc9a967f

